



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 054/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 07/2015, decorrente da Concorrência de Licitação nº 07/2014, Processo nº 23205.002733/2014-45, contratada a empresa RESTAURANTE K'LENDA LTDA – EPP :

- I. Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider , Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- II. Gestor Suplente: Cristiano Machado de Oliveira, Técnico em Contabilidade, Siape 1767399;
- III. Fiscal Titular: Patrícia Grazielle Dalallastra, Nutricionista, Siape 2144230;
- IV. Fiscal Suplente: Luís Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a concessão administrativa de uso, a título oneroso, de espaço físico localizado na Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, *Campus* Cerro Largo, à empresa especializada na exploração comercial de serviços de Cantina, para fornecimento de refeições, lanches, sucos, bebidas elaboradas ou industrializadas, e outros produtos inerentes ao ramo.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº 029/PROAD/INFRA/UFFS/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 08 de abril de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

